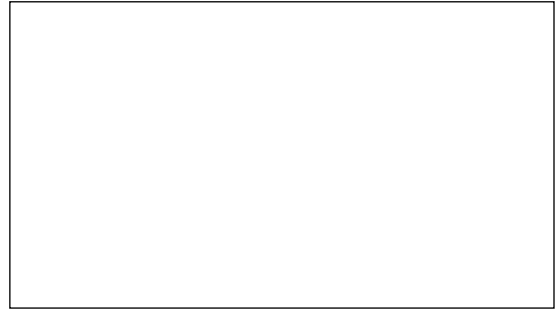




Validador

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026**



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a **realização de estudo técnico viário** a fim de adotar medidas urgentes visando **aprimorar a segurança na Av. Gov. Mário Covas / Rua Luiz Tempesta**, com a implantação de lombo faixa e/ou redutores de velocidade.



#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação atende à preocupação dos moradores com a velocidade excessiva de veículos, que compromete a segurança de crianças e idosos. A Av. Gov. Mário Covas, especialmente nas proximidades da Rua Luis Tempesta, é uma via de grande movimentação,





Validador

caracterizada por um alto fluxo de veículos, incluindo veículos pesados. Adicionalmente, este trecho apresenta um declive acentuado, o que contribui para o aumento da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, eleva o risco de acidentes. A segurança dos pedestres, que utilizam a via diariamente, é a principal preocupação. Solicitamos, portanto, a urgente implementação de dispositivos redutores de velocidade para garantir a segurança de todos os munícipes da localidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 4e243ec9891730ebd51226032b93a427ebe0c13358e980d72976e5100cb04ba1

Link de validação: <https://valida.ae/56ce4bd52bef0acb2c30a79fa6105641948a308821b3f5aa>

